



**SAD-PREV**

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
03/07/2020  
Assessoria de Comunicação

PROTUBOLU  
P.B. N°  
A.M.

PORTARIA Nº 162/2020

DE 01 DE JULHO DE 2020

*"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SRA. LINDOMAR MOREIRA COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto – SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 40, §1º, da Constituição Federal e/c art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela EC 70/12 e ainda com o art. 28 e ss. da Lei Municipal nº 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo contributivo, a Sra. **LINDOMAR MOREIRA COELHO**, inscrita no CPF sob nº **214.044.531-72**, no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS".

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria por invalidez será disposto da seguinte forma:

Salário Base (22,27/30) .....	RS 990,06
Gratificação por Titularidade (25%) (22,27/30).....	RS 247,52
Quinquênio (25%) (22,27/30) .....	RS 247,52
Adicional de Tempo de Serviço (12%) (22,27/30).....	RS 118,81
<b>Proventos totais .....</b>	<b>RS1.603,91</b>

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a Emenda Constitucional nº 70/2012, ou seja, pela paridade.

III – O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

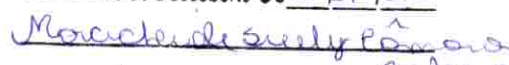
  
**CLEIDE MÉRCIA DOS SANTOS SALES**  
Gestora do SAD-PREV

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD"

O referido é a expressão da verdade.

Sto. Antônio do Descoberto-GO 01/07/20

  
Mat 8309